



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 328/2019, DE 09 DE MAIO DE 2019

Concede Promoção Horizontal para servidor público.

O senhor João Osmar Mendes, Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando ainda o disposto no Art. 16, da Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública **Jacqueline Niezer**, portadora da cédula de identidade civil com RG 2.773.176/SC, ocupante do cargo público de **Contador**, licenciada do cargo efetivo para o exercício do cargo de Agente Político de Secretária de Administração e Finanças, Promoção Horizontal, do padrão B– nível 05 para o padrão B – nível 06.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de abril de 2019.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 09 de maio de 2019.

Registre-se e
Publique-se.

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal